Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2126

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
- ***Licitações e Contratos*** 3
  - Contratos 3
  - Homologação / Adjudicação 3
  - Extrato 3
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 5
  - Edital 5
- ***Advertências / Notificações*** 6
  - Notificações 6
- ***Editais*** 8
  - Lei Aldir Blanc 8

Poder Legislativo 18
- ***Atos Legislativos*** 18
  - Resumo da Sessão 18

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.937, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área/faixa de terra integrante da Matrícula nº 366 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, ***necessária à implantação do Poço Tubular Profundo – Bairro dos Sessenta – P.1****, integrante do Sistema de Abastecimento de Água operado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, e dá outras providências.*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pederneiras e com fundamento nos artigos 2º, 3º, inciso I, 5º, alíneas "d" e "h", 6º, 15 e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o Ofício SIF-074/2026, de 26 de outubro de 2026, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, e os documentos que instruem o Processo Administrativo SEI nº 3536703.415.00025002/2026-37, em especial a planta SABESP nº 26041601-PTP-DE-CD-001-0 e as características cadastrais nº 0507/094;

CONSIDERANDO que a SABESP presta os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Pederneiras na condição de concessionária, nos termos do Contrato de Concessão nº 01/2024, celebrado com a Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário – URAE-1 – Sudeste;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, inciso I, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, permite aos concessionários de serviços públicos promover a desapropriação mediante autorização expressa constante de lei ou contrato, e que a Cláusula 16 do Contrato de Concessão nº 01/2024 disciplina a promoção das desapropriações pela concessionária, às suas expensas, com adjudicação do bem em favor do Poder Público titular do serviço;

CONSIDERANDO que a implantação do Poço Tubular Profundo – Bairro dos Sessenta – P.1 é necessária para garantir o abastecimento regular de água potável à população do Bairro dos Sessenta, serviço público essencial de saneamento básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que a área necessária à obra integra a Matrícula nº 366 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, inserida no perímetro urbano do Município, cuja propriedade consta registrada em nome de Louis Dreyfus Company Brasil S.A.;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do pleno domínio, por via amigável ou judicial, a área de 483,03 m² (quatrocentos e oitenta e três metros quadrados e três decímetros quadrados), a ser destacada do imóvel objeto da Matrícula nº 366 (CNM 120717.2.0000366-23) do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, de propriedade de Louis Dreyfus Company Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 47.067.525/0001-08, ou de quem de direito, necessária à implantação das obras do Poço Tubular Profundo – Bairro dos Sessenta – P.1, integrante do Sistema de Abastecimento de Água – SAA, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta SABESP nº 26041601-PTP-DE-CD-001-0 e do respectivo memorial descritivo, cadastro nº 0507/094, a saber:

Área: (1-2-3-4-5-6-7-1) = 483,03m²

Área destinada à implantação do Poço Tubular Profundo P.1, situada no Bairro dos Sessenta, Município e Comarca de Pederneiras integrante da Matrícula nº 366 do Oficial de Registro de Imóveis de Pederneiras, representada no desenho SABESP 26041601-PTP-DE-CD-001-0, com a seguinte descrição: partindo do ponto 1 com as coordenadas N: 7.524.678,331 E: 734.918,243 e segue confrontando com a Rua Divino Antônio Jorginho até encontrar o ponto 4 com as distâncias e azimutes: Do ponto 1 vai ao ponto 2 com a distância de 11,22m em azimute de 71°31'42" NW; do ponto 2 vai ao ponto 3 com a distância de 8,52m em azimute de 58°16'42" NW; do ponto 3 vai ao ponto 4 com a distância de 8,53m e rumo de 45°27'23" NW. Deste ponto confronta com o Acesso sem Denominação até encontrar o ponto 6, com as seguintes distâncias e rumos: do ponto 4 vai ao ponto 5 com a distância de 7,26 m e rumo de 23°12'43" NE; do ponto 5 vai ao ponto 6 com a distância de 7,57 m e rumo de 24°29'50" NE. Deste ponto deflete à direita e confronta com a área remanescente desta Matrícula até encontrar o ponto 1, com as seguintes distâncias e rumos: do ponto 6 vai ao ponto 7 com a distância de 17,26 m e rumo de 89°54'30" SE; do ponto 7 vai ao ponto 1 com a distância de 27,56 m e rumo de 1°28'45" SE, chegando à origem da presente descrição e encerrando a área de 483,03 m².

Parágrafo único. A planta e o memorial descritivo referidos no *caput* integram o Processo Administrativo SEI nº 3536703.415.00025002/2026-37 e servem de referência para a individualização da área no Registro de Imóveis.

Art. 2º Fica **declarada a urgência da desapropriação**, para fins de imissão provisória na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.517/0001-80, na qualidade de concessionária do serviço público de abastecimento de água, autorizada a promover a desapropriação da área descrita no artigo 1º, pela via extrajudicial ou judicial, inclusive por meio de seus procuradores regularmente constituídos, podendo requerer a imissão provisória na posse, nos termos dos artigos 3º, inciso I, e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e da

Cláusula 16 do Contrato de Concessão nº 01/2024.

§ 1º A adjudicação da área desapropriada far-se-á em favor do Município de Pederneiras, cabendo à SABESP providenciar, às suas expensas, o registro da escritura ou da sentença no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, bem como os atos registrais necessários ao destaque da área e à abertura de matrícula própria em nome do Município.

§ 2º Correrão por conta exclusiva da SABESP as indenizações, depósitos judiciais, custas processuais, honorários advocatícios e periciais, emolumentos, tributos e quaisquer outros encargos decorrentes da desapropriação, não cabendo ao Município de Pederneiras qualquer ônus financeiro.

Art. 4º Incorporada ao patrimônio do Município, a área descrita no artigo 1º permanecerá afetada à prestação do serviço público de abastecimento de água, ficando sua posse, uso exclusivo e conservação atribuídos à SABESP, a título gratuito, pelo prazo de vigência do Contrato de Concessão nº 01/2024 e na forma nele prevista, independentemente de outro instrumento de outorga de uso.

Parágrafo único. Fica a SABESP autorizada a implantar as obras na área referida no caput e a solicitar à concessionária de energia elétrica a energização das instalações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de recursos próprios da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de novembro de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 153/2026. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: D P Christianini Construtora Ltda. OBJETO: E**xecução de cobertura metálica das arquibancadas do Centro de Lazer do Trabalhador "Camel Al Haj" e do Campo de Futebol "Carlos Alessandro Alves Lima – Sandrinho"**. VALOR TOTAL: R$ 111.672,00. ASSINATURA: 06/11/2026. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 09. Pederneiras, 06 de novembro de 2026. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos relativos à licitação em epígrafe, decido HOMOLOGAR o item 04 à empresa HELTON CARLOS OLBERA SCARLASSARA, pelo valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), passando-se a convocação da mesma para a assinatura do termo de concessão de uso do respectivo imóvel.

O resultado completo pode ser obtido através da BLL (*https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param 1 = 0*) e do PNCP (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia deste ato.

Pederneiras, 05 de novembro de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita

.....

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 185/2025

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Atualização através do índice IPC-FIFE em aproximadamente 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), conforme previsto no item 15.1 da cláusula 15ª do referido instrumento, o valor originalmente pactuado referente ao subitem 3.1 da cláusula terceira. VALOR: R$ 176.458,68. ASSINATURA: 05/11/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 06 de novembro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026

CONTRATO Nº 150/2026. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: ENTERPRISE DIVISÓRIAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e fornecimento de paredes em gesso acartonado (drywall). VALOR TOTAL: R$ 40.177,00. ASSINATURA: 29/10/2026. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 24.

.....

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 137/2023

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 meses, atualizando-se os valores em aproximadamente 3,61%. VALOR TOTAL: R$ 4.839,90. ASSINATURA: 06/10/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 06 de outubro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 147/2023

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 meses, atualizando-se os valores em aproximadamente 3,61%. VALOR TOTAL: R$ 2.419,95. ASSINATURA:

06/10/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras,06 de outubro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Assistência Vicentina de Pederneiras OBJETO: Custear a adequação de espaço físico destinado à instalação de academia adaptada para promoção da saúde e qualidade de vida dos idosos atendidos pela OSC. VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). ASSINATURA: 06/11/2026. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 06 de novembro de 2026. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Pequena Obra da Divina Providência. OBJETO: Custear a execução do Projeto “Construindo Vínculos”, consistente no oferecimento de ações socioeducativas complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), oficinas temáticas, palestras educativas, visitas domiciliares e acompanhamento familiar. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ASSINATURA: 06/11/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 06 de novembro de 2026. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

CONTRATO Nº 131/2026

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: FTFUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controlador de acesso no Centro de Atenção Psicossocial. ASSINATURA: 15/10/2026. VALOR: R$ 24.000,00. VIGÊNCIA: 06 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Pederneiras, 06 de novembro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
EDITAL Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura 02/2026, devidamente publicadas no site da UPA - Universidade Patativa do Assaré - através do endereço eletrônico https://home.universidadepatativa.com.br, TORNA PUBLICA a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Nº 02/2026 – Estágio de Nível Superior – Cadastro de Reserva, conforme item 9.1 do referido edital, com divulgação nesta data, publicada no site web.pederneiras.sp.gov.br, Diário Oficial Eletrônico de Pederneiras.

Pederneiras – SP, em 06 de novembro de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º. da Lei 9.452, de 20/03/1997 a Prefeitura Municipal de Pederneiras vem, através desta**, NOTIFICAR** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse Município, o crédito de recursos financeiros, em 22/10/2026, no valor de **R$ 72.482,42 (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, destinados a esse Tomador, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 970945/2024 - Operação 1099326-57, firmado com Município de Pederneiras, assinado em 12/12/2024, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “Construção de unidades habitacionais no município de Pederneiras/SP”.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º. da Lei 9.452, de 20/03/1997 a Prefeitura Municipal de Pederneiras vem, através desta**, NOTIFICAR** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse Município, o crédito de recursos financeiros, em 26/10/2026, no valor de **R$ 1.705.600,00 (um milhão setecentos e cinco mil seiscentos reais)**, destinados a esse Tomador, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 970945/2024 - Operação 1099326-57, firmado com Município de Pederneiras, assinado em 12/12/2024, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “Construção de unidades habitacionais no município de Pederneiras/SP”.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

Editais

Lei Aldir Blanc

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, após o julgamento dos recursos apresentados, conforme relação a seguir.

Da ampliação das vagas

Considerando o saldo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), decorrente do não preenchimento de todas as vagas do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 — Seleção de espaço, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022);

Considerando o saldo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à vaga não preenchida na categoria Áreas Periféricas do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, em razão da inexistência de outra proposta apta na categoria;

Considerando a disponibilidade de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o interesse público na ampliação do apoio aos projetos culturais do Município;

Considerando o item 2.2 do Edital nº 02/2026, que autoriza a ampliação das vagas mediante disponibilidade orçamentária e interesse público, com utilização de saldos de recursos da PNAB oriundos de outros editais ou de rendimentos; e o item 8, inciso I, que prevê o remanejamento dos recursos de categorias com vagas não preenchidas, prioritariamente, para os projetos não contemplados com maior pontuação na classificação geral, independentemente da categoria de inscrição, respeitados os critérios de distribuição e os limites de contemplação por proponente;

O Município de Pederneiras amplia em quatro vagas o atendimento da categoria Demais Áreas (exceto periféricas), mediante a destinação de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), compostos pelos R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de saldos acima descritos e pela complementação de R$ 12.000,00 (doze mil reais) provenientes dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos do Ciclo 2 da PNAB.

As quatro vagas adicionais, no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) por projeto, são destinadas aos projetos aptos ainda não contemplados de maior pontuação na classificação final, observados os critérios de distribuição e os limites de contemplação por proponente previstos no edital.

SNC Sistema Nacional de Cultura · MINISTÉRIO DA CULTURA · GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Em decorrência dessa ampliação, passam à condição de selecionados os seguintes projetos:

Proponente	Projeto	Nota final
Julia Martelini dos Santos	Minha História em Pederneiras — Histórias, memórias e sonhos de quem vive a cidade.	59,90
Daniela Keila Martelini	Vestindo Memórias - Histórias, personagens e memórias de Pederneiras transformada em arte	57,73
Matheus França de Oliveira	Histórias Cantadas	57,70
Larissa de Lima Paião	As ruas de Pederneiras: Indicadores da História Municipal	57,57

Da etapa de habilitação

Ficam convocados todos os agentes culturais selecionados, inclusive aqueles incluídos em razão da ampliação das vagas, para apresentar, exclusivamente pela plataforma www.pnabpederneiras.com.br, na aba “Documentos” dos respectivos projetos, os documentos de habilitação exigidos no item 9.1 do edital, até às 23h59 do dia 11 de novembro de 2026.

A documentação deverá corresponder à natureza jurídica da inscrição: pessoa física, pessoa jurídica, MEI ou grupo/coletivo sem personalidade jurídica; conforme as exigências aplicáveis previstas no edital. A celebração do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos ficam condicionados à aprovação na etapa de habilitação e ao cumprimento das demais condições estabelecidas no edital.

a) CATEGORIA ÁREAS PERIFÉRICAS

Selecionados - Áreas Periféricas						
Nº	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Nota**	**Situação**	**Vaga Ocupada**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

1	Geni Aparecida dos Santos	***.202.018-**	Movimentos que Transformam – Dança e Inclusão - 2ª Edição	63,73	SELECIONADO	Ampla concorrência
2	Juany de Oliveira	***.446.798-**	2º Festival de Música Sertaneja Raiz	60,30	SELECIONADO	Ampla concorrência
3	Ananda Baptistella Arturi	***.257.138-**	Criando Laços	59,07	SELECIONADO	Ampla concorrência
4	Jairo Bueno Salvador Filho	***.245.648-**	Cultura Negra na Música Popular Brasileira - 2ªEdição (A Força da Mulher)	48,65	SELECIONADO	Cota para pessoa negra
5	Luiz Henrique Beraldo	***.259.608-**	Ecos da Nossa Terra – Do Samba ao Sertanejo Raiz	47,90	SELECIONADO	Cota para pessoa negra
6	Felipe Capobianco Maróstica	***.752.498-**	ARTEHORTO- Histórias, Cultura e Criatividade em Movimento	44,97	SELECIONADO	Ampla concorrência — remanejamento de vaga reservada não preenchida, conforme item 5.4 do edital

Desclassificados - Áreas Periféricas					
Proponente	**CPF/CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Nota**	**Situação**	**MOTIVO**
Nicolas Joelson da Costa Pedroso	***.106.138-**	Show gospel Nicolas Rheys- Show com Banda	30,13	DESCLASSIFICADO	Valor da proposta superior ao limite de R$ 10.000,00 previsto para a categoria no Anexo I do

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

					edital. Nota final de 30,13 pontos, inferior à pontuação mínima de 40 pontos exigida no Anexo IV.

b) CATEGORIA DEMAIS ÁREAS (EXCETO PERIFÉRICAS)

Selecionados, Suplentes e Não Selecionados - Demais Áreas (exceto periféricas)						
Nº	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Nota**	**Situação**	**Vaga Ocupada**
1	Rita de Cássia Letícia Antunes	***.899.268-**	Sementinha: alunos de Pederneiras como autores do amanhã	69,67	SELECIONADO	Ampla concorrência
2	Nataly Fernanda Mendes	***.074.508-**	EsperArte	65,10	SELECIONADO	Ampla concorrência
3	José Wellington Aparecido Mazeto	***.732.288-**	Rolê Na Estação — Música, Cultura E Convivência	63,07	SELECIONADO	Ampla concorrência
4	Art Midia Producoes LTDA	**.872.220/0001-**	Muito Além da Safra — Histórias de Quem Fez da Cana o Sustento	61,80	SELECIONADO	Ampla concorrência
5	Anna Carolina da Fonseca Oliveira	***.350.508-**	Inventário do Patrimônio Histórico Edificado de Pederneiras	61,43	SELECIONADO	Ampla concorrência

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

6	Caroline Menezes de Camargo Couto	***.444.548-**	Arte Digital Sem Segredo	60,30	SELECIONADO	Ampla concorrência
7	Silvia Joana Monteiro Furtado	***.016.042-**	Costurando Sonhos By Mãe Joana 2	60,27	SELECIONADO	Cota para pessoa negra
8	Julia Martelini dos Santos	***.892.198-**	Minha História em Pederneiras — Histórias, memórias e sonhos de quem vive a cidade.	59,90	SELECIONADO	Ampla concorrência - ampliação de vagas, conforme itens 2.2 e 8, I, do edital
9	Daniela Keila Martelini	***.610.418-**	Vestindo Memórias - Histórias, personagens e memórias de Pederneiras transformada em arte	57,73	SELECIONADO	Ampla concorrência - ampliação de vagas, conforme itens 2.2 e 8, I, do edital
10	Matheus França de Oliveira	***.795.438-**	Histórias Cantadas	57,70	SELECIONADO	Ampla concorrência - ampliação de vagas, conforme itens 2.2 e 8, I, do edital
11	Larissa de Lima Paião	***.712.438-**	As ruas de Pederneiras: Indicadores da História Municipal	57,57	SELECIONADO	Ampla concorrência - ampliação de vagas, conforme itens 2.2 e

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

						8, I, do edital
12	Fabiano Alberto Faxina Gomes	***.942.988-**	Existências Invisíveis	57,20	SELECIONADO	Cota para pessoa negra
13	Henrique Conte	***.559.288-**	Raízes de Pederneiras: Música e Memória dos Imigrantes	56,97	SUPLENTE	—
14	Luana de Moura Picoli	**.237.107/0001-**	Solo Teatral: Silenciadas nas Cálidas Trincheiras	56,77	SUPLENTE	—
15	Felipe Santos Pinal	***.282.358-**	Tarde Criativa	56,60	SUPLENTE	—
16	Ester Pires Mercadante	**.811.015/0001-**	Cordel Encantado: Preservação Da Cultura Popular Por Meio Do Mamulengo	56,00	SUPLENTE	—
17	Associação Pederneirense de Música - APEM	**.867.323/0001-**	Quarteto Bossa Nova	55,50	SUPLENTE	—
18	Beatriz Martelini dos Santos	***.892.428-**	Histórias que o Tempo Não Apaga — Vidas reais transformadas em literatura	55,17	SUPLENTE	—
19	David dos Santos Baptistella Arturi	***.523.888-**	Samba pro Povo – Celebrando a Afrodescendência através da Música" – 2ª Edição	54,67	SELECIONADO	Cota para pessoa negra — remanejamento da vaga de pessoa indígena, conforme

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

						item 5.4 do edital
20	Nayara Soares Cerdas Batista	**.478.378/0001-**	TALENTOS DA NOSSA TERRA	54,43	SUPLENTE	—
21	Pedro Henrique Pamplona Silva	***.424.298-**	Raízes, Identidade e Resistência - Música afro-brasileira, percussão e letramento racial nas escolas	53,80	SUPLENTE	—
22	Vitor Vinicius de Oliveira	***.085.468-**	Joana Pela Gota D'água	53,60	SUPLENTE	—
23	Plinio Augusto Cardoso Martins	***.992.488-**	Entre Páginas e Aventuras — RPG, literatura e a arte de criar mundos	53,07	SUPLENTE	—
24	Lucas Corcioli Corrêa	***.360.358-**	O Leão 26 Anos no Centro Cultural	51,63	SUPLENTE	—
25	Renato Corcioli	***.985.878-**	A Revolução Musical e o Poder das Máquinas II	51,33	SUPLENTE	—
26	Guilherme Henrique da Silva	***.187.088-**	Gingado da Inclusão – Capoeira e Ancestralidade em Pederneiras	50,93	SELECIONADO	Cota para pessoa negra — remanejamento da vaga de pessoa com deficiência, conforme item 5.4 do edital
27	Rafael Francisco Ferreira Chagas	***.369.138-**	Entre Cantigas e Páginas de Livros	50,77	SUPLENTE	—

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

28	52.245.462 Diego Alves Vergilio	**.245.462/0001-**	Ofícios Da Memória: Retratos do saber que resiste	50,43	SUPLENTE	—
29	Wilton Aparecido Nascimento	***.777.888-**	Ressonância Negra: Oficina de Gravação e Preservação Cultural	49,13	SUPLENTE	—
30	Arthur Romani Baccar - ME	**.600.771/0001-**	vBAD NOISE apresenta - Escola do Rock - Do quarto ao palco	48,90	SUPLENTE	—
31	Gabriel Pela de Oliveira	***.018.068-**	Nossas vozes, nosso palco	47,67	SUPLENTE	—
32	Lara Martelini Marins	***.633.268-**	Vozes negras: literatura, memória e arte.	47,23	SUPLENTE	—
33	Paulo Sérgio Fernandes	***.328.468-**	Banda Uti - Tour 2027 - Inclusão e Emoção	46,47	SUPLENTE	—
34	Rodrigo Pires de Camargo	***.709.558-**	Mulheres Em Tela: Cores Da Coragem	45,83	SUPLENTE	—
35	Roberta Errera de Oliveira Massoca	***.423.658-**	Por Dentro do Skyline	45,53	SUPLENTE	—
36	Vivian Priscila Capobianco	***.986.568-**	Parque, Blues e Rock n' Roll - Um Passeio pela História	45,45	SUPLENTE	—
37	Denise Martelini Marins	***.076.648-**	“Era uma vez no Brasil – Novas Histórias de Antigos Encantos”	44,50	SUPLENTE	—
38	Ivanilde Aparecida Kul Alborghetti	***.658.378-**	Pontos Que Transformam	44,33	SUPLENTE	—

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

39	Amarildo Maier de Oliveira	**.826.301/0001-**	Festival Hip-Rock Ecológico	41,57	SUPLENTE	—
40	Jeremias Gabriel Saraiva	***.092.668-**	Versos por Elas – Valorizando a Força Feminina Através da Música	41,47	SUPLENTE	—
41	Victor dos Santos Rodrigues	***.691.308-**	Laraví e a Pedra De Fogo	39,93	Não Classificado (pontuação insuficiente)	—
42	Adson de Jesus Silva	***.787.218-**	Tatame Da Cidadania: Arte, Respeito E Identidade	38,50	Não Classificado (pontuação insuficiente)	—
43	Marcelo Massoca Stancare	**.574.364/0001-**	4º Rock da Felicidade	36,07	Não Classificado (pontuação insuficiente)	—
44	Fabio Grellet Pereira	***.102.688-**	Livro: CRC, 92 anos no coração de Pederneiras	33,97	Não Classificado (pontuação insuficiente)	—
45	Carlos Alberto Avante	***.886.598-**	Viola Caipira Instrumental	33,40	Não Classificado (pontuação insuficiente)	—

Pederneiras, 6 de novembro de 2026.

Michele Vitorato Eugênio
Secretária Adjunta
Secretaria de Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 — Seleção de espaço, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

O agente cultural responsável pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio eletrônico na plataforma www.pnabpederneiras.com.br, na aba “Documentos” do espaço inscrito, os documentos de habilitação previsto no item 9 do Edital.

N	Proponente	CPF/CNPJ	Nome do Espaço	Nota	Situação	Cota
1	CINE SÉTIMA ARTE PEDERNEIRAS LTDA	**.610.669/****-**	Cine Sétima Arte Pederneiras	30,33	SELECIONADO	Não
2	ESTER PIRES MERCADANTE	**.811.015/****-**	ESPAÇO PEQUENOS SONHADORES	28	Não classificado, pontuação insuficiente	Não
3	PAULO FERNANDO MARÓSTICA ME.	**.578.694/****-**	JACKSOM SONORIZAÇÃO	27,33	Não classificado, pontuação insuficiente	Não

Pederneiras, 06 de novembro de 2026
Michele Vitorato Eugênio
Secretária Adjunta
Secretaria de Cultura e Turismo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 03 de novembro de 2026, às 18:00 horas. Presentes os vereadores: Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana e Willian Fernandes Braga. Passou-se ao **EXPEDIENTE:** Projetos do **EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 153/2026 (Poder Executivo)**, que "Institui o Prêmio de Boas Práticas na Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pederneiras" e **PROJETO DE LEI Nº 154/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial". Projetos do **LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 129/2026 (Valdecir Domingos Grana; Adriano Camargo Alves; Angela Maria Mariano Vermelho)**, que "Dispõe sobre a instalação de banco vermelho no espaço público da Praça da Matriz, como símbolo de enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Pederneiras, e dá outras providências"; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2026 (Francisco Ricardo de Moura Ferreira; Willian Fernandes Braga; Nanci Aparecida de Oliveira)**, que "Nega provimento ao Recurso Administrativo do Vereador João Paulo Lino dos Santos (Protocolo nº 1655/2026), mantém a penalidade de censura verbal aplicada no Processo Ético - Disciplinar nº 03/2026 e dá outras providências", que após leitura deste, o Vereador João Lino pediu questão de ordem questionando o Sr. Presidente o momento em que tal propositura será pautada na Ordem do Dia, informando que providenciará sua defesa junto ao seu advogado. Ato contínuo, seguiu para a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026 (Adriano Camargo Alves; Francisco Ricardo de Moura Ferreira; Willian Fernandes Braga; Edilson Domingos de Paula; Nanci Aparecida de Oliveira)**, que "Concede o Título de Cidadão Pederneirense ao Dr. Cesar Antonio Bastos Camarinha". **REQUERIMENTOS:** REQUERIMENTO Nº 223/2026 (Valdecir Domingos Grana), sendo em **Única** Votação: APROVADO por Unanimidade. **INDICAÇÕES:** Foram lidas e encaminhadas as seguintes indicações: INDICAÇÃO Nº 310/2026 (Marco Antonio Licerra), INDICAÇÃO Nº 311/2026 (Marco Antonio Licerra), INDICAÇÃO Nº 312/2026 (Valdecir Domingos Grana), INDICAÇÃO Nº 313/2026 (Valdecir Domingos Grana), INDICAÇÃO Nº 314/2026 (Valdecir Domingos Grana), INDICAÇÃO Nº 316/2026 (João Paulo Lino dos Santos), INDICAÇÃO Nº 317/2026 (Willian Fernandes Braga), INDICAÇÃO Nº 318/2026 (Willian Fernandes Braga), INDICAÇÃO Nº 319/2026 (Willian Fernandes Braga), INDICAÇÃO Nº 320/2026 (Willian Fernandes Braga) e INDICAÇÃO Nº 322/2026 (Willian Fernandes Braga). **MOÇÕES:** Foram lidas: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 021/2026 (Marco Antonio Licerra), "Ao Senhor Genivaldo Pereira (Mexicano) pelos relevantes serviços prestados a toda comunidade de Pederneiras". **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Dadas como apresentadas a CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 362/2026, CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 363/2026 e CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 366/2026. **ORADORES INSCRITOS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Valdecir Domingos Grana, Edilson Domingos de Paula e Adriano Camargo Alves. **ORDEM DO DIA: MOÇÃO DE APOIO Nº 019/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Às proposições legislativas federais e marcos regulatórios voltados à valorização do magistério e dos profissionais de apoio escolar, pleiteando a aplicação isonômica de suas garantias e benefícios aos servidores da rede municipal de ensino de Pederneiras-SP", sendo em **Única** Votação: APROVADO por Unanimidade; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 020/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "À Empresa Luz de Pederneiras SPE S.A., pela excelência na prestação de serviços de modernização e manutenção da iluminação pública no município de Pederneiras", sendo em **Única** Votação: APROVADO por 6 (sete) votos Favoráveis, 1 (um) voto Contrário e 1 (um) Abstenção, sendo o voto contrário do Vereador João Paulo Lino dos Santos e a abstenção do Vereador Valdecir Domingos Grana. **PROJETO DE LEI Nº 150/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária", sendo em **Única** Votação: APROVADO por Unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 151/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária", sendo em **Única** Votação: APROVADO por Unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 152/2026 (Poder Executivo)**, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Assistência Vicentina de Pederneiras, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências", sendo em **Única** Votação: APROVADO por Unanimidade; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2026 (Poder Executivo)**, que "Altera a Lei nº 1.716, de 15 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Empregos do Servidores Municipal", sendo em **Segunda** Votação: APROVADO por Unanimidade e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2026 (Poder Executivo)**, que "Altera a Lei Complementar nº 3.875/2022, para dispor sobre o quantitativo, a jornada, os requisitos e o regime do emprego de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências", sendo em **Segunda** Votação: APROVADO por Unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da palavra o Vereador: Valdecir Domingos Grana e Edilson Domingos de Paula. Neste momento, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores sobre as EMENDAS IMPOSITIVAS à proposta de lei orçamentária em tramitação na Casa Legislativa, relembrou aos Senhores Vereadores que o prazo final para o recebimento das mesmas será até o dia 06 de novembro. Informou que a primeira votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual está agendada para o dia 16 de novembro, razão pela qual é indispensável que todas as emendas impositivas estejam devidamente protocoladas, analisadas pelas comissões competentes e aptas à regular

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

tramitação. Reforçou que a Assessoria da Casa Legislativa permanecerá integralmente à disposição para auxiliar e processar as demandas dos parlamentares. Além disso, o Sr. Presidente informou aos Nobres Vereadores que foi encaminhado à Comissão Revisora do Regimento Interno e Lei Orgânica para análise dos parlamentares, estando aberto, até o dia 11/11, para sugestões de alterações para posterior protocolo. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a Sessão.

ADRIANO CAMARGO ALVES
- Presidente -

ANGELA M.M VERMELHO
- 1º Secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281